



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº100/2025

Em, 10 de setembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

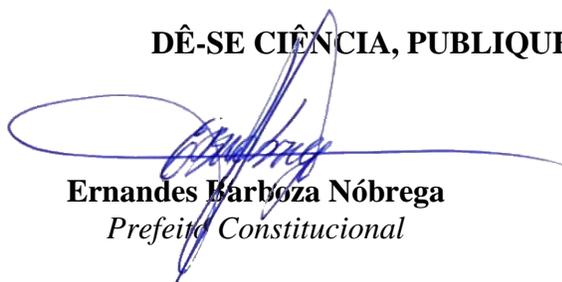
Considerando o falecimento do Sr. Valmir dos Santos Lima no dia 08 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, o senhor **VALMIR DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, CPF nº 015.526.754-08, do cargo em Comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**, deste Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional